



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE N.º 32/2023

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA ALOÍSIO MARTINS DA SILVA (SR. LOUSINHO) LOCALIZADA NO MORRO, no DISTRITO DE LAGOA DO PIRES, NESTE MUNICÍPIO DE UAUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Vereador **JOSÉ CORDEIRO DA SILVA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Uauá, no uso das atribuições que nos confere no Regimento Interno desta Casa, submetendo-o a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Aloísio Martins da Silva – Sr. Lousinho, situada na localidade do Morro, no Distrito de Lagoa do Pires, neste Município de Uauá, Estado da Bahia.

Art. 2º - Fica ao encargo do Poder Executivo Municipal, a confecção de placas com a denominação, bem como a colocação das mesmas num prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

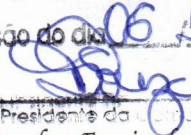
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uauá, 04 de Dezembro de 2023.


JOSÉ CORDEIRO DA SILVA
Vereador-PODE-Uauá-Ba.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
PUBLICADO
Em Sessão do dia 06/12/23

JUSTIFICATIVA


Presidente da Câmara
Deusdete Ferreira de Souza
Presidente

Câmara Municipal de Uauá

O Senhor ALOÍSIO MARTINS DA SILVA, o SEU LOUSINHO, como assim era conhecido, foi uma pessoa muito importante para a nossa Comunidade. Nascido em Senhor do Bonfim, neste Estado da Bahia, mudou-se para o Povoado de Lagoa do Pires nos anos de 1960 e ali construiu a sua família e muito amigos. Era "rezador",

Praça São João Batista, nº 09 – centro –48.950-000 - Uauá – Bahia.
E-mail: cmuaua@hotmail.com

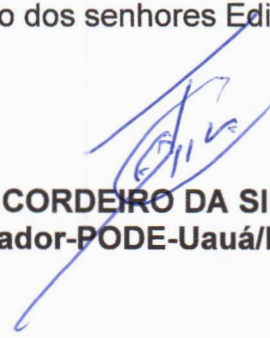


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

enfermeiro e mecânico. Seu Lousinho foi um grande e honrado homem, muito querido no Distrito de Lagoa do Pires e em toda a região. Ele viveu até seu último dia em sua residência na Pracinha do Morro em Lagoa do Pires, razões essas pelas quais merece essa nossa homenagem póstuma.

Estas são as razões que motivam a apresentação deste Projeto de Lei, que, diante do exposto, se espera a aprovação dos senhores Edis à nossa propositura.

Atenciosamente,


JOSÉ CORDEIRO DA SILVA
Vereador-PODE-Uauá/Ba.